



Sumário

CODEN AMBIENTAL	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE OBRAS	13
SUPRIMENTOS	14

Diário Oficial

Edição nº 1394/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>


coden.com.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO(S)

A Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa convoca os concursados adiante relacionados para comparecerem na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Eduardo Leekning, 550, Jardim Bela Vista, apresentando a cédula de identidade ou documento oficial que os identifiquem e documentos exigidos no Edital, na data e horário do CALENDÁRIO infra especificado. O atendimento ao convocado far-se-á por ordem de classificação. A ausência será interpretada como renúncia à vaga. A aceitação do emprego será formalizada por Termo de Anuência e Contrato pela Consolidação das Leis do Trabalho. Após atribuição, o candidato deverá se apresentar no Setor de Pessoal até o dia 11/06/2025, munido de todos os documentos que serão solicitados no ato da sessão de posse, sob pena de perda do direito à vaga. O início do exercício se dará dia 16/06/2025.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas prevendo ausências e desistências.

CONCURSO PUBLICO 001/2020 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA – DIA 06/06/2025

Horário – 09h00

ENCANADOR – 3 (três) vagas

<i>Class.Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
01º ELTON MUNIZ	80230733	141
02º JULIO CESAR LADEIRA	80166121	126,5
03º VITOR EDINALDO ALVES DE OLIVEIRA	79795544	126
04º EDIVALDO ADRIANO	86858149	123,5
05º ELIAS JOSÉ DE SANTANA	86782398	122,5
06º JORDEL TADEU DA SILVA	79325971	112,5

Horário – 09h30

ADVOGADO – 1 (uma) vaga

<i>Class.Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>
01º ADRIANO DE SOUZA OST	78772729	140,333
02º MAIRA VALENTIM DA ROCHA	86524097	136
03º AMANDA NUNES MARTINS	86620037	135,667
04º HANA FERBER COREZZI FERRER PINHEIRO	86553259	135,667
05º FELIPE RODRIGUES NEVES PINTO	86870467	135
06º ECLEZIAST DE PAULA GALVÃO JUNIOR	86297481	133,333
07º DANILO MARTINS FONTES	86787764	133
08º GUILHERME COSIMATO DE VASCONCELOS	86273507	132,667
09º ANDRE ALEXANDRE NEVES DA SILVA	80152880	131,667
10º GUSTAVO PIPPA CARDOSO	79895379	131,667
11º GABRIEL RAGHI SANTANA	80202233	131,333
12º MARJORIE POLYTO ZACURA	80174566	130,667
13º DANIEL OZANAN DE ARAÚJO PEREIRA	86380320	130
14º ALAN DE SOUZA VIDEIRA	86870076	130
15º LUIZA FONTES SILVEIRA	79410332	129,667
16º MARCOS VINICIUS BERTONCINI GARNICA	80159060	129,333
17º ROBERTA LIPPO DE CARVALHO	86249550	129

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



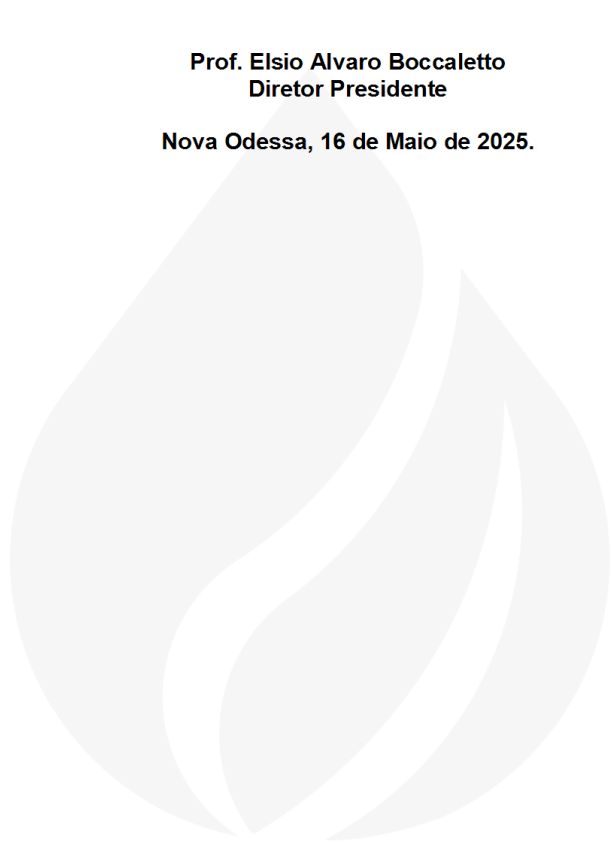
coden.com.br

18º RODRIGO FONSECA ARGOLLO
19º TONY LUIZ RAMOS
20º RODRIGO NADAIS JURELA

86875515	128,333
86282638	128,333
86769880	128

Prof. Elsio Alvaro Boccaletto
Diretor Presidente

Nova Odessa, 16 de Maio de 2025.



Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.781.184/0001-02 - Insc. Estadual: Isento

PORTARIA Nº 10 DE 19 DE MAIO DE 2025

“Cessa designação de servidor para o emprego de Coordenador Pedagógico”.

Ricardo Eugênio Alves Ferreira, Secretário Adjunto de Educação no uso de suas atribuições. Resolve:

Art. 1º Cessar, no dia 19 de maio de 2025, os efeitos da Portaria nº 13 de 06 de novembro de 2024, que designou a servidora Bárbara Barros Chacur Rodrigues, como Coordenadora Pedagógica, lotado na EMEB Augustina

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Ricardo Eugênio Alves Ferreira.
Secretário Interino de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.781.184/0001-02 - Insc. Estadual: Isento

PORTARIA Nº 11/2025 15 DE MAIO DE 2025

*“Designa servidor para o emprego de
DIRETOR DE ESCOLA”.*

Ricardo Eugênio Alves Ferreira, Secretário Adjunto de Educação no uso de suas atribuições. Resolve:

Art. 1º Designa no dia 19 de maio de 2025 o servidor Bárbara Barros Chacur Rodrigues, como diretora da escola da EMEB Maria Estela Diniz Gazzetta - Profª

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Eugênio Alves Ferreira.
Secretário Interino de Educação



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 238/2025

**Cessa designação de servidor em
função de confiança**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Cessar, no dia **19 de MAIO de 2025**, a designação em confiança de **COORDENADOR** do servidor **VANDERLEI WILIANS VANAG**, matrícula funcional nº **3981**, concedida pela Portaria nº 194/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 19 de maio de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 238 DE 19 DE MAIO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CONVITE METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025

A Administração Municipal de Nova Odessa convida a população em geral para a Audiência Pública que acontecerá no próximo dia 27 de maio de 2025, às 18h (dezoito horas), no Plenário da Câmara Municipal de Nova Odessa/SP.

Na oportunidade, serão apresentadas as Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

DECRETO Nº 4.864, DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Cria o comitê de governança e segurança de tecnologia da informação para conduzir e arbitrar as prioridades das metas de Tecnologia da Informação para o Município, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o alinhamento dos processos da Administração Municipal a legislação federal, estadual, municipal e regulamentos de órgãos ou entidades que regulam o tema;

CONSIDERANDO a importância de fomentar a integração, a articulação, a transparência e a celeridade às decisões, bem como a alocação dos recursos e investimentos em Tecnologia da Informação no âmbito do Município de Nova Odessa;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver, estabelecer e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);

CONSIDERANDO a necessidade de ações a garantir a contínua melhoria na qualidade para os servidores, usuários e contribuintes dos serviços públicos.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o **Comitê de Governança e Segurança de Tecnologia da Informação** (CGSTI), de caráter permanente, de atuação estratégica com a finalidade de definir e priorizar metas a serem cumpridas para assegurar o cumprimento da legislação aplicável, principalmente, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoal (LGPD - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), buscar alinhamento às metas vigentes no Plano Plurianual (PPA) e suportar as definições das

DECRETO N. 4.864, DE 07 DE MAIO DE 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

diretrizes e políticas dos Sistemas da Tecnologia da Informação a serem desenvolvidos internamente, por terceiros ou sobre a coordenação do “Equipe de TI da Prefeitura de Nova Odessa”.

I- O Comitê de Governança e Segurança de Tecnologia da Informação (CGSTI), ficará diretamente vinculado à Chefia de Gabinete e será composto por um Presidente, um Coordenador e um Secretário, de livre nomeação do Prefeito Municipal, além da participação rotativa, composta por representante(s) do(s) órgão(s) convocado(s) de acordo com a(s) temática(s) a ser(em) apreciada(s).

II- Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê de Governança e Segurança de Tecnologia da Informação (CGSTI):

- a) Renato Amorim da Silva – PRESIDENTE;
- b) Leandro Macris Alves de Souza – COORDENADOR;
- c) Simone Fernanda Martinhão – SECRETÁRIA,

III- As funções dos membros do CGSTI, são consideradas de Interesse Social não sendo remuneradas, sendo seu desempenho considerado como de serviço público relevante.

Art. 2º O Comitê de Governança e Segurança de Tecnologia da Informação (CGSTI) reunir-se-á, ordinária e obrigatoriamente, com periodicidade mínima quinzenal e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 3º. As atas, após a sua aprovação deverão ser publicadas em sítio oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 4º. Compete à presidência do CGSTI:

- I -** representar e coordenar o Comitê;
- I -** convocar e coordenar as reuniões;
- II -** expedir normas específicas de funcionamento;
- III -** assinar expedientes;
- IV -** requisitar processos, documentos e quaisquer outros subsídios necessários ao exercício de suas atividades;

DECRETO N. 4.864, DE 07 DE MAIO DE 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

- V - decidir quanto à classificação das informações produzidas, com observância da legislação e das normas internas pertinentes; e
- VI - submeter matérias à deliberação superior, quando pertinente.

Art. 5º. O Comitê de Governança e Segurança de Tecnologia da Informação (CGSTI), terá as seguintes atribuições específicas:

- I - Coordenação das ações e priorização das metas de Tecnologia da Informação vigentes;
- II - Decidir sobre Projetos de Tecnologia da Informação em âmbito do Município e estabelecer prioridades para a respectiva execução;
- III - Emitir parecer conclusivo sobre as propostas de Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Políticas inerentes à Tecnologia da Informação, Segurança da Informação, Serviços Digitais e outros assuntos relacionados, submetendo-o à deliberação superior;
- IV - Acompanhar, no que couber, implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação quanto à gestão, ao uso de recursos e aos resultados, observando seu alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional;
- V - Promover a elaboração e manutenção do “Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação” - PDTIC para o município;
- VI - Elaboração de Anteprojetos de Lei do PDTIC;
- VII - Requerer às demais áreas do Município informações que considerar necessárias à realização das atividades do CGSTI;
- VIII - Propor atos administrativos necessários ao funcionamento ou exercício das competências do CGSTI;
- IX - Priorizar Metas de TI classificadas pelo “Plano de Governo” e “PDTIC”;
- X - Determinar a evolução do plano - Programa de Governo Digital “Cidade Inteligente”;
- XI - Promover a formação do “Grupo de Novos Projetos Estratégicos de TI”, que será responsável em acolher todas as solicitações demandadas pelos setores da prefeitura, fazer a análise crítica preliminar, organizar a ordem de prioridades dos

DECRETO N. 4.864, DE 07 DE MAIO DE 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

projetos em prol da evolução tecnológica da Prefeitura de Nova Odessa e na melhoria dos serviços para o cidadão;

XII - Promover o alinhamento de suas ações em conformidade a luz da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) das diretrizes para o enquadramento dos processos e procedimentos da Prefeitura de Nova Odessa;

XIII - No âmbito da “Segurança da Informação”, este comitê terá as seguintes competências:

- a) definir Estratégias e Políticas de Segurança da Informação;
- a) coordenar planos de ações para mitigação de falhas nos processos de tratamento de dados;
- b) estabelecer diretrizes e projetos específicos;
- c) propor alterações na política de segurança da informação e deliberar sobre assuntos a ela relacionados, incluindo atividades de priorização de ações e gestão de riscos de segurança;
- d) propor normas internas relativas à segurança da informação;
- e) designar os integrantes da “Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos”;
- f) respaldar as ações da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos;
- g) gerenciar as ações necessárias para o tratamento de crises cibernéticas;
- h) consolidar e analisar os resultados dos trabalhos de auditoria sobre a gestão da segurança da informação;
- i) assessorar a alta administração em todas as questões relacionadas à segurança da informação;
- j) atuar como ponto de contato com órgãos externos para comunicação referente ao tratamento de crises cibernéticas, centralizando a comunicação na figura de um porta-voz para evitar informações equivocadas ou imprecisas;

DECRETO N. 4.864, DE 07 DE MAIO DE 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

k) ponto único de contato para receber comunicações de descumprimento das normas referentes à Política de Segurança da Informação, instruí-las com os elementos necessários à sua análise e apresentar parecer.

XIV - Desenvolver outras atividades inerentes à finalidade do Comitê.

Parágrafo único. O Comitê de Governança e Segurança de Tecnologia da Informação (CGSTI), observadas as disposições legais, poderá recorrer à indicação de contratação de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos de informações, elaboração e implantação dos projetos necessários para alcançar os objetivos de TI para o município.

Art. 6º. Os órgãos da Administração Municipal, especialmente a Secretaria de Governo, Secretaria de Finanças e Planejamento, Secretaria de Administração, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Assuntos Jurídicos, prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do CGSTI.

Art. 6º. As deliberações do CGSTI serão tomadas por maioria simples, observado o quórum mínimo de três membros.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 07 DE MAIO DE 2025**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

DECRETO N. 4.864, DE 07 DE MAIO DE 2025.

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	
EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	
A Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, vem por meio deste convidar-lhes para as Audiências Públicas, a serem realizadas em local, dias e horários definido abaixo, oportunidade que ocorrerão os debates e discussões de assuntos pertinentes aos descritos abaixo;	
DIA, HORA E LOCAL: Dia 02 de Junho de 2025, as 18:00 horas, no Paço Municipal, localizado na Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa-SP. Dia 03 de Junho de 2025, as 18:00 horas, no Ginásio de Esportes do São Jorge, localizado na Rua Manaus - Jd. São Jorge, Nova Odessa - SP. Dia 04 de Junho de 2025, as 18:00 horas, na escola Simão Welsh, localizado na Av. João Bento Carneiro, 355 - Jardim Santa Rita II, Nova Odessa-SP.	
PROCESSOS:	ASSUNTO:
3806 / 2025	Alteração na lei complementar HIS 62/2020
556 / 2025	Desafetação área publica (Area 04) Jardim São Manoel
5097 / 2025	Desafetação área publica (Q4) Jardim Marajoara
Nova Odessa, 19 de Maio de 2025	
Gustavo Diniz Valente	
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano	



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 27/2025. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Requisição:** 831/2025. **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inc. II da Lei federal 14.133/2021. **Contratada:** CFS SHOWS E EVENTOS LTDA. **Assinatura:** 19/05/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 127.812.0009.2.035 Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00. **Valor Contratado:** R\$ 100.000,000. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** Contratação de show artístico para evento do Aniversário da Cidade com Sandra Sá.

Odair Benedito Dias Silveira
Secretário de Governo

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO N. 112/2022. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 11229/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial 44/2022. **Contratada:** MK EDITORA E DESENVOLVIMENTO LTDA. **Assinatura:** 02/10/2024. **Vigência:** 12 meses. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 12.361.0007.2.027; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00. **Objeto:** Contratação de empresa para implantação do Projeto de Educação Tecnológica, denominado Solução de Robótica Educacional, contemplando o atendimento no segmento de Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino para os 1º e 2º anos, conforme termo de referência – ANEXO I

José Jorge Teixeira
Secretário de Educação (à época)

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Suprimentos e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº.43/2025. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 12583/24. Edital. 06/PE/2025. **Detentora:** CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Assinatura: 16/05/2025. Objeto: . REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

8-LOTE 08 -						
Material	Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Total	Preço Estimado
1.12.02.0646.1	1.000,000	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33,9600	GOIAS LATEX	33.960,00	33,97
TUBO DE LÁTEX CIRÚRGICO, OCO, OPACO, NÃO ESTÉRIL, Nº 200						
1.12.02.2006.5	1.200,000	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,0000	ENFIT	72.000,00	60,00
Equipo para administração de dieta enteral e agua - 2 vias						
1.12.02.2297.1	10.000,000	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,1000	HART MANN	21.000,00	2,10
TAMPA VEDAÇÃO ACESSO VENOSO LUER LOCK FÊMEA MEDINDO APROX 10MM DIÂMETRO EXTERNO E 7MM DIÂMETRO INTERNO COM ROSCA. CONECT						
1.12.03.0022.0	5.000,000	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,4500	MAXICOR	22.250,00	4,46
APARELHO PARA TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, TIPO PRESTOBARBA.						

Nova Odessa, 16 de maio de 2025.

Lucas Bento da Silva Isepon
 Secretário de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
 e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

De acordo com os elementos e despachos constantes do **Processo Administrativo nº 4936/2025**, e no parecer jurídico favorável às fls. 47/72 dos autos advindo da Procuradoria Jurídica Municipal, entendendo pela possibilidade jurídica da contratação direta, em vista do Contrato de Exclusividade juntado às fls. 04 dos autos, ficou demonstrado ser **INEXIGÍVEL a licitação**, com fulcro no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, com vistas à contratar a Empresa CFS SHOWS E EVENTOS – LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.051.127/0001-29, pelo valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, visando a realização de show artístico da artista SANDRÁ DE SÁ, no próximo dia 23 de maio de 2025, em comemoração ao aniversário de 120 anos da cidade de Nova Odessa, com vistas a atrair o público em geral para o evento e assim fomentar o comércio, cultura, turismo e lazer local, estando presente, portanto, o interesse público. Publique-se.

Nova Odessa/SP, em 19 de maio de 2025.

ODAIR BENEDITO DIAS SILVEIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13460-000 - Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600